



LEI Nº 795/2025 - 10 DE NOVEMBRO DE 2025

“DENOMINA O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO COM O NOME DE “DR. CELSO LOULA DOURADO”, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o Centro de Especialidades Médicas do Município de João Dourado com o nome de “Dr. Celso Loula Dourado”, em justa e merecida homenagem ao ilustre médico e ex-prefeito que dedicou sua vida ao cuidado e ao bem-estar da população joãodouradense.

Art. 2º - A nova denominação deverá constar em todas as placas, documentos, registros e materiais oficiais que façam referência ao referido centro de saúde.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal tomará as medidas administrativas necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 10 de novembro de 2025.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020